



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PAUTA Nº. 45/2011

Serão julgados pela 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, em sua 41ª (quadragésima primeira) Sessão Ordinária de Julgamento, **aos 30 (trinta) dias do mês de novembro do ano de 2011, quarta-feira a partir das 14:00 horas**, ou nas Sessões posteriores, os seguintes Processos:

AUTOS RETIRADOS DE JULGAMENTO PARA A 41ª SESSÃO ORDINÁRIA DIA 30/11/2011

1)=APELAÇÃO Nº 13349/11 - PRIORIDADE (SEGREDO DE JUSTIÇA) (11/0093799-1)

ORIGEM: COMARCA DE ARRAIAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE REPRESENTAÇÃO Nº 19777-5/10 DA UNICA VARA).
APENSO: (ATO INFRACIONAL Nº 113594-0/09).

APELANTE: ADOLESCENTE
DEFEN. PÚBL.: KENIA MARTINS PIMENTA FERNANDES.
APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROM. DE JUSTIÇA: JOÃO NEUMANN DA NÓBREGA
PROC. DE JUSTIÇA: ALCIR RAINERI FILHO

Sob a Presidência do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, devido a Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK ter deixado de proferir seu voto por motivo de **impedimento**.

O Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER votou no sentido de conhecer do presente recurso e no mérito CONCEDER-LHE PROVIMENTO, para reformar a prestação jurisdicional de primeiro grau, substituindo a medida de internação pela medida sócioeducativa de liberdade assistida pelo período de 01 (um) ano, a qual poderá ser prorrogada, revogada ou substituída nos termos do §2º do artigo 118 do ECA. (sessão do dia 26/10/11)

A Exma. Sra. Juíza CÉLIA REGINA RÉGIS acompanhou o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER - RELATOR. (sessão do dia 26/10/11).

A Sra. Juíza ADELINA GURAK deixou de votar por motivo de ausência justificada na sessão do dia 26/10/11.

.3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATOR - PROVIMENTO
VOGAL – PROVIMENTO
VOGAL – C/VISTA

SESSÃO DO DIA 09/11/2011

2)=APELAÇÃO - AP-11982/10 (10/0089050-0)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE Nº 73577-5/08 DA 1º VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APELANTE: LOGOS IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA.

ADVOGADO: RÔMULO ALAN RUIZ.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: MAURICIO F. D. MORGUETA.

Sob a Presidência do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e DEU-LHE PROVIMENTO, razão pela qual julgou procedente a ação intentada e declarou a nulidade da decisão administrativa combatida em todos os seus termos, invertendo-se o ônus sucumbencial nos moldes adrede fixados.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Juíza Silvana Parfieniuk

RELATOR - PROVIMENTO

REVISOR – C/VISTA

VOGAL- AGUARDA

SESSÃO DO DIA 09/11/2011

3)=APELAÇÃO - AP-12471/10 (10/0090378-5)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL Nº 9889/01 - DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTRO PÚBLICOS).

APENSO: (PEDIDO INCIDENTE DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA C/C PEDIDO DE REUNIÃO DE PROCESSOS Nº 11857/03) E (EXECUÇÃO FISCAL Nº 10.042/02).

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.

APELADO: BRIKETEK RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA.

ADVOGADO: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS.

Sob a Presidência do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e, de ofício, CASSOU a sentença atacada, determinando o retorno dos autos à origem para os fins de mister.

3ª TURMA JULGADORA

Des. Amado Cilton (Juiz Euripedes do Carmo Lamounier)

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Juíza Silvana Parfieniuk

RELATOR – CASSOU A SENTENÇA

REVISOR – C/VISTA

VOGAL - AGUARDA

SESSÃO DO DIA 09/11/2011

4)=APELAÇÃO - AP-12473/10 (10/0090380-7)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 10117/02 - DA ÚNICA VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APENSO: (PEDIDO INCIDENTE DE SUBSTITUIÇÃO DE PENHORA C/C PEDIDO DE REUNIÃO DE PROCESSOS Nº 11857/03) E (EXECUÇÃO FISCAL Nº 10.042/02).

APELANTE: FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL.

PROC.(ª) EST.: IRANA DE SOUSA COELHO AGUIAR.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

APELADO: BRIKETEK RECICLAGEM DE RESIDUOS LTDA.

ADVOGADO: JOSÉ RIBEIRO DOS SANTOS.

Sob a Presidência do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA ao Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO, após o voto do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER que conheceu do recurso manejado e de ofício, CASSOU a sentença sob foco, determinando a retomada do devido processo legal.

3ª TURMA JULGADORA

Des. Amado Cilton (Juiz Euripedes do Carmo Lamounier)

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

Juíza Silvana Parfieniuk

SESSÃO DO DIA 09/11/2011

RELATOR – CASSOU A SENTENÇA

REVISOR – C/VISTA

VOGAL - AGUARDA

5)=APELAÇÃO - AP-12201/10 (10/0089607-0)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO CAUTELAR DE CAUÇÃO Nº 21402-5/10 DA 1ª VARA CÍVEL).

APELANTE: WANDERLEY EDUARDO DA SILVA, ELIANA RACHEL DE CASTRO EDUARDO, JÚLIO CÉZAR EDUARDO E MARIA MONTE SERRATE EDUARDO DA SILVA.

ADVOGADO: ANDREYA NARAH R. DOS SANTOS E OUTROS

APELADO: BANCO DO AMAZÔNIA S.A.

ADVOGADO: SILAS ARAÚJO LIMA, MAURÍCIO CORDENONZI E OUTROS

Sob a Presidência do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO a pedido da Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK - RELATORA.

5ª TURMA JULGADORA

Juíza Silvana Parfieniuk

Juíza Adelina Gurak

Juíza Célia Regina Regis

SESSÃO DO DIA 16/11/2011

RELATORA

REVISORA

VOGAL

6)=APELAÇÃO - AP-14185/11 (11/0097009-3)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.

REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO C/C DANOS MORAIS Nº 1144/00 DA 2ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.^(a) EST.: SILVIA NATASHA AMERICO DAMASCENO.

APELADO: MAYRA MILHOMENS DE MORAES SALOMÃO.

ADVOGADO: FÁBIO BARBOSA CHAVES E JOSUÉ ALENCAR AMORIM.

PROCURADOR

DE JUSTIÇA: LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES.

Sob a Presidência do Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO COM VISTA a Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK, após o voto do Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO que conheceu o apelo manejado pelo Estado do Tocantins, mas, no mérito, NEGOU PROVIMENTO ao recurso.

A Exma. Sra. Juíza SILVANA PARFIENIUK ratificou oralmente a revisão do Sr. Des. BERNARDINO LIMA LUZ.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATOR - IMPROVIMENTO



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Juíza Silvana Parfieniuk
Juíza Adelina Gurak
SESSÃO DO DIA 16/11/2011

REVISOR – C/VISTA
VOGAL - AGUARDA

7)=APELAÇÃO CÍVEL Nº 8683/2009 (09/0073075-7)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 30784-6/08 DA 2ª VARA CÍVEL).
APELANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS.
ADVOGADOS.: MARISETE TAVARES FERREIRA, MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS

APELADO: LUIZ GONZAGA NETO

ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTROS
Sob a Presidência da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO para que o Sr. Des. DANIEL NEGRY – Relator – Juiz certo, dê prosseguimento ao presente feito (julgamento de mérito).

JULGAMENTO PRELIMINAR:

A 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR MAIORIA DE VOTOS, negou provimento ao Agravo Retido.

VOTARAM:

Voto vencedor:

Exma. Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO – JUIZ CERTO

Exma. Sra. Juíza ADELINA GURAK

Voto vencido:

O Sr. Des. DANIEL NEGRY- JUIZ CERTO, votou no sentido de acolher a preliminar de ilegitimidade passiva, DEU PROVIMENTO ao agravo retido, e conseqüentemente declarou nula a sentença de primeiro grau, para os fins de julgar extinto o processo, em face da Agravante, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, e condenar o Agravado ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Por conseguinte declarou prejudicado o julgamento do apelo.

Sustentação oral por parte do Advogado do Apelado, Dr. Paulo Roberto de Oliveira

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Juíza Adelina Gurak

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 23/11/2011

8)=APELAÇÃO Nº 8801/2009 (09/0074086-8)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 17602-4/08, DA 2ª VARA CÍVEL).
APELANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS.
ADVOGADOS.: MARISETE TAVARES FERREIRA, MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS

APELADOS: J. A. VALÉRIO E JOSÉ ANTONINO VALÉRIO

ADVOGADOS: NELZIRÉE VENÂNCIO DE FONSECA E OUTRO

Sob a Presidência da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO para que o Sr. Des. DANIEL NEGRY – Relator – Juiz certo, dê prosseguimento ao presente feito.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Sustentação oral por parte do Advogado do Apelado, Dr. Paulo Roberto de Oliveira.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Juíza Adelina Gurak

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 23/11/2011

9)=APELAÇÃO CÍVEL Nº 8687/2009 (09/0073086-2)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA Nº 30782-0/08 DA 2ª VARA CÍVEL).
APELANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS.
ADVOGADOS.: MARISETE TAVARES FERREIRA, MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS

APELADOS: CRISTAL TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA.

ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTROS
Sob a Presidência da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO para que o Sr. Des. DANIEL NEGRY – Relator – Juiz certo, dê prosseguimento ao presente feito (julgamento de mérito).

JULGAMENTO PRELIMINAR:

A 4ª Turma Julgadora da 1ª Câmara Cível do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, POR MAIORIA DE VOTOS, negou provimento ao Agravo Retido.

VOTARAM:

Voto vencedor:

Exma. Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO – JUIZ CERTO

Exma. Sra. Juíza ADELINA GURAK

Voto vencido:

O Sr. Des. DANIEL NEGRY- JUIZ CERTO, votou no sentido de acolher a preliminar de ilegitimidade passiva, DEU PROVIMENTO ao agravo retido, e conseqüentemente declarou nula a sentença de primeiro grau, para os fins de julgar extinto o processo, em face da Agravante, sem resolução do mérito, nos termos do artigo 267, VI, do CPC, e condenar o Agravado ao pagamento das custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios fixados em 10% sobre o valor da causa. Por conseguinte declarou prejudicado o julgamento do apelo.

Sustentação oral por parte do Advogado do Apelado, Dr. Paulo Roberto de Oliveira

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Juíza Adelina Gurak

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 23/11/2011

10)=APELAÇÃO Nº 8995/2009 (09/0074954-7)

ORIGEM: COMARCA DE COLINAS DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 53577-6/08, DA 2ª VARA CÍVEL).
APELANTE: C. R. ALMEIDA S.A. – ENGENHARIA DE OBRAS.
ADVOGADOS.: MARISETE TAVARES FERREIRA, MÁRCIA CAETANO DE ARAÚJO E OUTROS

APELADOS: LIDERAL EMPREENDIMENTOS LTDA.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADOS: TALYANNA BARREIRA LEOBAS DE FRANÇA ANTUNES E OUTROS
Sob a Presidência da Sra. Desa. JACQUELINE ADORNO, estes autos foram RETIRADOS DE JULGAMENTO para que o Sr. Des. DANIEL NEGRY – Relator – Juiz certo, dê prosseguimento ao presente feito.
Sustentação oral por parte do Advogado do Apelado, Dr. Paulo Roberto de Oliveira.

4ª TURMA JULGADORA

Desembargador Daniel Negry
Desembargadora Jacqueline Adorno
Juíza Adelina Gurak

RELATOR – JUIZ CERTO
REVISORA – JUIZ CERTO
VOGAL

SESSÃO DO DIA 23/11/2011

11)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-10960/10 (10/0088080-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE EXECUÇÃO Nº 6.2347-2/10 DA 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PALMAS - TO).

AGRAVANTE: BANCO BRADESCO S/A.

ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO.

AGRAVADO(A): ÊXITO SEGURANÇA ELETRÔNICA E TELEFONIA LTDA.

Sob a Presidência do Sr. Des. BERNARDINO LUZ, estes autos FORAM RETIRADOS DE JULGAMENTO com vista ao Sr. Des. BERNARDINO LUZ, após o voto da Sra. CÉLIA REGINA REGIS que CONHECEU do presente recurso, mas NEGOU-LHE PROVIMENTO, permanecendo inalterada a decisão recorrida.

O Sr. Juiz EURÍPEDES DO CARMO LAMOUNIER acompanhou o voto da Sra. Juíza Relatora.

O Sr. Juiz HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO deixou de votar por motivo de impedimento.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis
Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Luz

RELATORA IMPROVIMENTO
VOGAL IMPROVIMENTO
IMPEDIMENTO
VOGAL C/VISTA

SESSÃO DO DIA 23/11/2011

PAUTA DO DIA

1)=ACÃO RESCISÓRIA - AR-1585/05 (50/0444048-)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (APELAÇÃO CÍVEL Nº 2165/98 - TJ/TO).

AUTORES: WILLIAN APARECIDO PEDRO E SUA MULHER IZABEL CRISTINA LOPES PEDRO.

ADVOGADOS: RONALDO EURÍPEDES DE SOUZA E OUTROS

RÉUS: SOCIEDADE AGROPECUÁRIA IMACULADA CONCEIÇÃO LTDA. E MILTON COSTA.

ADVOGADO: MILTON COSTA, PEDRO D. BIAZOTTO E OUTRO

PROCURADORA

DE JUSTIÇA: ANGELICA BARBOSA DA SILVA

1ª CÂMARA CÍVEL



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Juiz Helvécio de Brito Neto	RELATOR
Juíza Silvana Parfieniuk	REVISORA – JUIZ CERTO
Juíza Adelina, Gurak	VOGAL
Juíza Célia Regina Régis	VOGAL
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	VOGAL

2)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11701/11 (11/0095372-5)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 16929-0/11 DA 2ª VARA DE FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO: HENRY SMITH.
AGRAVADO(A): EXPEDITA MORAIS DOS SANTOS.
ADVOGADO: GASPAS FERREIRA DE SOUSA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis	RELATORA
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	VOGAL
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	VOGAL

3)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11692/11 (11/0095360-1)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 1.6933-8/11 DA 2ª VARA DE FAZ E REG PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO).
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO: HENRY SMITH.
AGRAVADO(A): RAIMUNDA EDVIRGENS DE MELO OLIVEIRA.
ADVOGADO: GASPAS FERREIRA DE SOUSA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis	RELATORA
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	VOGAL
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	VOGAL

4)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11695/11 (11/0095363-6)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.
REFERENTE: EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 16919-2/11 DA 2ª VARA DE FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.
AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.
ADVOGADO: HENRY SMITH.
AGRAVADO(A): MARIA DAS GRAÇAS SANTOS MENDONÇA.
ADVOGADO: GASPAS FERREIRA DE SOUSA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis	RELATORA
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier	VOGAL
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto	VOGAL

5)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11696/11 (11/0095365-2)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 1.6931-1/11 DA 2ª VARA DA FAZ E REG PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO).

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO: HENRY SMITH.

AGRAVADO(A): MANOEL ALMEIDA DA SILVA.

ADVOGADO: GASPAS FERREIRA DE SOUSA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATORA

VOGAL

VOGAL

6)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11697/11 (11/0095366-0)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 16925-7/11 DA 2ª VARA DE FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA.

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO: HENRY SMITH.

AGRAVADO(A): ELIENE DA SILVA LOPES.

ADVOGADO: GASPAS FERREIRA DE SOUSA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATORA

VOGAL

VOGAL

7)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11699/11 (11/0095368-7)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 1.6921-4/11 DA 2ª VARA FAZ E REG PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA - TO).

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO: HENRY SMITH.

AGRAVADO(A): GILDEVANE ALVES DOS REIS.

ADVOGADO: GASPAS FERREIRA DE SOUSA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATORA

VOGAL

VOGAL

8)=AGRAVO DE INSTRUMENTO - AI-11700/11 (11/0095370-9)

ORIGEM: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS.

REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DO DEVEDOR Nº 1.6923-0/11 DA 2ª VARA DE FAZENDA E REGISTROS PÚBLICOS DA COMARCA DE ARAGUAÍNA-TO).

AGRAVANTE: MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - TO.

ADVOGADO: HENRY SMITH.

AGRAVADO(A): JOSÉ FARIAS FONTINELE.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

ADVOGADO: GASPAR FERREIRA DE SOUSA.

2ª TURMA JULGADORA

Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto

RELATORA
VOGAL
VOGAL

9)=APELAÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA - APMS-1503/09 (09/0074586-0)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE MANDADO DE SEGURANÇA Nº 36777-1/05 DA 3ª VARA DOS FEITOS DAS FAZ. E REG. PÚBLICOS). .

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.^(a) EST.: SEBASTIÃO ALVES ROCHA.
APELADO: ÉLIO ALVES DA ROCHA.
ADVOGADO: SANDRA MAIRA BERTOLLI.

PROCURADOR
DE JUSTIÇA: MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Maria Gurak
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

RELATORA
VOGAL
VOGAL

10)=APELAÇÃO - AP-13773/11 (11/0095209-5)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATORIA DE NULIDADE Nº 103620-0/08 DA 1ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PUBLICOS).

APENSO: (CAUTELAR INOMINADA Nº 36471-8/08).
APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.
PROC.^(a) EST.: ANA CATHARINA FRANÇA DE FREITAS.
APELADO: JARBAS BORGES DA SILVA.
ADVOGADA: ANNETTE DIANE RIVEROS LIMA.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Lima Luz
Juíza Adelina Maria Gurak

RELATOR
REVISOR
VOGAL

11)=APELAÇÃO - AP-13595/11 (11/0094742-3)

ORIGEM: COMARCA DE PORTO NACIONAL.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 85799-2/09 - 2ª VARA CÍVEL).

1º APELANTE: BANCO VOLKSWAGEN S/A.
ADVOGADA: MARINÓLIA DIAS DOS REIS.
2º APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: JOSÉ EDGARD DA CUNHA BUENO E OUTROS.
APELADO: AMARANTO TEODORO MAIA.
ADVOGADO: AMARANTO TEODORO MAIA.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Lima Luz
Juíza Adelina Maria Gurak

RELATOR
REVISOR
VOGAL



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

12)=APELAÇÃO - AP-12914/11 (11/0091569-6)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE Nº 14974-6/10 - 2ª VARA CÍVEL).

APELANTE: ADAILTON ALVES FEITOZA.

ADVOGADO: HENRY SMITH.

APELADO: PAULO CESAR NUNES DOS SANTOS.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier
Juíza Adelina Gurak

RELATOR
REVISOR – JUIZ CERTO
VOGAL

13)=APELAÇÃO - AP-12897/11 (11/0091488-6)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO DE INDENIZAÇÃO Nº 16138-1/06 DA 3ª VARA CÍVEL).

APELANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

ADVOGADO: LETÍCIA BITTENCOURT, SÉRGIO FONTANA E OUTROS.

APELADO: CLEONES PEREIRA DOS SANTOS.

ADVOGADO: MARQUES ELEX SILVA CARVALHO.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Neto
Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier
Juíza Adelina Gurak

RELATOR
REVISOR – JUIZ CERTO
VOGAL

14)=APELAÇÃO - AP-12713/11 (11/0091015-5)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 84152-2/09, DA 3ª VARA CÍVEL).

APELANTE: CAROLINE REZENDE DE ALMEIDA.

ADVOGADO: RONALDO MARTINS DE ALMEIDA E OUTRA.

APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.

ADVOGADA: PATRÍCIA MOTA MARINHO, WALTER OHOFUGI JÚNIOR E OUTROS.

4ª TURMA JULGADORA

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Juiz Eurípedes do Carmo Lamounier
Juíza Adelina Maria Gurak

RELATOR
REVISOR – JUIZ CERTO
VOGAL

15)=APELAÇÃO - AP-13068/11 (11/0092399-0)

ORIGEM: COMARCA DE ARAGUAÍNA.
REFERENTE: (AÇÃO TRABALHISTA Nº 591933-7/08 - DA 2ª VARA DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APELANTE: MARIA MADALENA ARAÚJO SARAIVA.

ADVOGADA: THÂNIA APARECIDA BORGES CARDOSO SARAIVA E OUTRO.

APELADO: ESTADO DO TOCANTINS.



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

PROC.(ª) EST.: FABIANA DA SILVA BARREIRA.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Lima Luz

RELATOR
REVISOR
VOGAL

16)=APELAÇÃO - AP-13325/11 (11/0093681-2)

ORIGEM: COMARCA DE MIRANORTE.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MATERIAIS E MORAIS Nº 4.029/04 - ÚNICA VARA).

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: MARCIO JUNHO PIRES CÂMARA.

APELADO: EDUARDO GOMES DO NASCIMENTO.

ADVOGADO: AFONSO JOSÉ LEAL BARBOSA E OUTROS.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Lima Luz

RELATOR
REVISOR
VOGAL

17)=APELAÇÃO - AP-10641/10 (10/0081729-3)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 10656-0/05, DA 4ª VARA DOS FEITOS DAS FAZENDAS E REGISTROS PÚBLICOS).

APELANTE: ESTADO DO TOCANTINS.

PROC.(ª) EST.: AGRIPINA MOREIRA.

APELADO: RENNER JÚNIOR SOARES.

ADVOGADOS: GLAUTON ALMEIDA ROLIM E OUTRO.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Lima Luz

RELATOR
REVISOR
VOGAL

18)=APELAÇÃO - AP-11019/10 (10/0084365-0)

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 6174/01 DA VARA CÍVEL).
APENSO: (EXECUÇÃO DE TÍTULOS EXTRAJUDICIAL Nº 5397/99).

1º APELANTE: DAMATA LUBRIFICANTE LTDA.

ADVOGADO: JOÃO INÁCIO NEIVA.

1º APELADO: BANCO ITAÚ - S/A - SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A- BEG.

ADVOGADO: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA E OUTROS.

2º APELANTE: BANCO ITAÚ - S/A - SUCESSOR POR INCORPORAÇÃO DO BANCO DO ESTADO DE GOIAS S/A - BEG.

ADVOGADO: MAURÍCIO COIMBRA GUILHERME FERREIRA E OUTROS.

2º APELADO: DAMATA LUBRIFICANTE LTDA.

ADVOGADO: JOÃO INÁCIO NEIVA.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

RELATOR



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Lima Luz

REVISOR
VOGAL

19)=APELAÇÃO - AP-11123/10 (10/0084866-0)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS DE TERCEIRO Nº 23663-4/05 - 1ª VARA CÍVEL).
APENSO: (AÇÃO DE REITEGRAÇÃO DE POSSE Nº 23662-6/05).
APELANTES: PAULO CEZAR XAVIER E ELMA BORGES DOS SANTOS.
ADVOGADOS: ELIAS JOÃO ELIAS DIB E OUTRO.
APELADO: GERALDO FERREIRA BARBOSA NETO.
ADVOGADO: FRANCISCO JOSÉ SOUSA BORGES E OUTRO.

3ª TURMA JULGADORA

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier
Juiz Helvécio de Brito Maia Neto
Desembargador Bernardino Lima Luz

RELATOR
REVISOR
VOGAL

20)=APELAÇÃO - AP-10009/09 (09/0078679-5)

ORIGEM: COMARCA DE PALMEIRÓPOLIS.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA DE NULIDADE DE CLÁUSULAS DE CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 521/05, DA VARA CÍVEL).
APELANTE: BANCO BRADESCO S/A.
ADVOGADO: OSMARINO JOSÉ DE MELO E OUTROS.
APELADO: NESTÓRIO MARCIANO ANANIAS E SUA ESPOSA GERTRUDES DA SILVA ANANIAS.
ADVOGADO: ADALCINDO ELIAS DE OLIVEIRA.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Maria Gurak
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

RELATORA
REVISORA
VOGAL

21)=APELAÇÃO - AP-9777/09 (09/0077705-2)

ORIGEM: COMARCA DE FORMOSO DO ARAGUAIA.
REFERENTE: (AÇÃO ORDINÁRIA REVISIONAL DE CONTRATO CUMULADA COM COMPENSAÇÃO E REPETIÇÃO DE INDÉBITO, COM PEDIDO DE TUTELA ANTECIPADA Nº 1760/98 DA 1ª VARA CÍVEL).
1º APELANTE: MARLON JÁCOME PARRIÃO.
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.
1º APELADO: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: RUDOLF SCHAITL E OUTROS
2º APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: RUDOLF SCHAITL E OUTROS
2º APELADO: MARLON JÁCOME PARRIÃO.
ADVOGADO: HÉLIA NARA PARENTE SANTOS.

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Maria Gurak
Juíza Célia Regina Régis

RELATORA
REVISORA



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

VOGAL

22)=APELAÇÃO CÍVEL - AC-7877/08 (08/0064822-6)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO Nº 1961/02 - 3ª VARA CÍVEL).
APELANTE: DANIEL REBESCHINI.
ADVOGADO: ALBERY CESAR DE OLIVEIRA E ROSANA FERREIRA DE MELO.
APELADO: ARY FOLLIATI VAZ.
ADVOGADO: PAULO SAINT MARTIN DE OLIVEIRA E HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS

1ª TURMA JULGADORA

Juíza Adelina Maria Gurak
Juíza Célia Regina Régis
Juiz Euripedes do Carmo Lamounier

RELATORA
REVISORA
VOGAL

23)=APELAÇÃO - AP-12043/10 (10/0089232-5)

ORIGEM: COMARCA DE PALMAS.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATÓRIA Nº 10533-1/10, DA 2ª VARA CÍVEL).
APELANTE: BANCO DO BRASIL S/A.
ADVOGADO: SANDRO PISSINI ESPÍNDOLA, GUSTAVO AMATO PISSINI, ADRIANA MAURA DE TOLEDO LEME PALLAORO E OUTROS.
APELADO: ROSILENE DA SILVA SANTANA.
ADVOGADO: HUGO BARBOSA MOURA.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Lima Luz
Juíza Adelina Maria Gurak
Juíza Célia Regina Régis

RELATOR
REVISORA
VOGAL

24)=APELAÇÃO - AP-11045/10 (10/0084484-3)

ORIGEM: COMARCA DE PARAÍSO DO TOCANTINS.
REFERENTE: (AÇÃO DE COBRANÇA Nº 60443-1/09 DA ÚNICA VARA CÍVEL).
APELANTE: ITAÚ SEGUROS S/A.
ADVOGADO: JACÓ CARLOS SILVA COELHO E OUTROS.
APELADO: ANDREIA APARECIDA ZACARIAS SILVA.
ADVOGADO: PEDRO LUSTOSA DA AMARAL HIDASI.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Lima Luz
Juíza Adelina Maria Gurak
Juíza Célia Regina Régis

RELATOR
REVISORA
VOGAL

25)=APELAÇÃO - AP-10770/10 (10/0082541-5)

ORIGEM: COMARCA DE GURUPI.
REFERENTE: (AÇÃO DECLARATORIA Nº 95298-0/07 DA 2ª VARA CÍVEL).
1º APELANTE: CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES.
ADVOGADO: VIRGÍLIO DE SOUSA MAIA.
1º APELADO: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS.
ADVOGADO: PATRÍCIA MOTA MARINHO VICHMEYER E OUTROS



ESTADO DO TOCANTINS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA DA 1ª CÂMARA CÍVEL

2º APELANTE: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS
- CELTINS.

ADVOGADO: PATRÍCIA MOTA MARINHO VICHMEYER E OUTROS

2º APELADO: CRISTIANO DE QUEIROZ RODRIGUES.

ADVOGADO: VIRGÍLIO DE SOUSA MAIA.

5ª TURMA JULGADORA

Desembargador Bernardino Lima Luz

Juíza Adelina Maria Gurak

Juíza Célia Regina Régis

RELATOR

REVISORA

VOGAL

A 1ª CÂMARA CÍVEL, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de novembro do ano de 2011.

ADALBERTO AVELINO DE OLIVEIRA

Secretário da 1ª Câmara Cível